PORTARIA Nº. 22, DE 1º JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 15/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições em especial nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município:

Considerando as medidas adotadas nas Portarias nºs: 11, 13; 15, 17 e 19/2020, e;

Considerando que precisam ser tomadas medidas para diminuir o contágio do Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar a Portaria nº 15/2020 até o dia 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 1º de julho de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente